



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1322/2014

de 08 de Dezembro de 2014

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar do Executivo e dá outras providências".

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 498/2013, art. 4º, Inciso II, de 17 de Dezembro de 2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRET. DE SAÚDE

02.05.01 - ASSISTENCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.1002 - Aquisição de Veículos

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente...FR 05....R\$ 38.000,00

TOTAL R\$: 38.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto pelo artigo 1º correrá por conta de Superávit Financeiro apurado em balanço do exercício anterior no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 08 de Dezembro de 2.014.

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra em 08/12/2014.

ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES

Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD